



Ata nº 115 - Correição Ordinária realizada na VT/Caieiras, em 09/10/2014

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 30/10/2014.

ÓRGÃO CORREICIONADO: Vara do Trabalho de Caieiras

Endereço: Rua Guadalajara, 243.

Edital SCR-14/2014, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 22/09/2014.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Analista Judiciário (Secretaria)

Siumara de Fátima Loureiro Pires - Auxiliar de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 26/06/1997, registrado até 06/06/2014, fl. 02.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou, na segunda quinzena de setembro, a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

II - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em agosto/2014, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 115 - Correição Ordinária realizada na VT/Caieiras, em 09/10/2014

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
27/11/2014	87	224	0	0	0

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
11/12/2014	101	186	10/10/2014	39	50

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud
227	460	04/11/2014	64	20

Sine Die	Conc Exec	Dias	QTD Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud
0	25/09/2014	24	27	25/09/2014	24	1

Conc Desp*	Dias	QTD Aud	Prazo Médio *
13/05/2015	254	176	230

* Processos conclusos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

III - PROCESSOS EXAMINADOS:

III-a) Processos em fase de conhecimento:

00005649220135020211, 00009052120135020211, 00011832220135020211, 00002423820145020211 e 00003064820145020211.

a.1. Processo nº 00005649220135020211 Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo concluso para despacho em 08/10/14 até 07/05/2015. Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia. A providência não foi realizada. Último andamento: 10/10/14 (fl. 253) – publicação no Diário Oficial de notificação das partes quanto ao despacho de fl. 253: “De acordo com... artigos 34 e 35 da Consolidação das Normas da Corregedoria do E. TRT da Segunda Região, designa-se o dia 07.05.2015 para aferimento da situação da pendência acima, quando os autos virão à conclusão para as determinações cabíveis, com a resolução da ação ou a designação de audiência de instrução ou julgamento (se os autos já reunirem condições para tanto), ou



Ata nº 115 - Correição Ordinária realizada na VT/Caieiras, em 09/10/2014

marcação de nova data para o mesmo fim, caso persista a pendência mencionada. Intimem-se.”

Determinação: remarcar a conclusão para despacho para data mais próxima, levando em consideração o prazo médio estimado para a solução da providência.

a.2. Processo nº 00009052120135020211

Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 14/04/2014 (Ata de Audiência) até 14/10/14.

Motivo da conclusão do processo para despacho: dependência de julgamento de outra causa (processo criminal).

A providência não foi realizada.

Último andamento: 16/04/14 (fl. 152) – petição da reclamada, juntando carta de preposição.

Determinação: Não há.

a.3. Processo nº 00011832220135020211

Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 03/07/14 até 19/11/14

Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia.

A providência foi realizada.

Último andamento: 09/10/14 (fl. 165) – publicação no Diário Oficial de intimação das partes para se manifestarem sobre o laudo pericial, no prazo de 20 dias.

Determinação: Não há.

a.4. Processo nº 00002423820145020211

Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 13/05/14 (Ata de Audiência) até 15/10/14.

Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia médica (marcada para 28/07/14)

Não há nos autos comprovação de que a providência tenha sido realizada.

Último andamento: 17/07/14 – publicação no Diário Oficial de notificação das partes quanto ao despacho que determinou a cientificação das mesmas quanto à designação da perícia/avaliação médica.

Determinação: providenciar o andamento do processo.



Ata nº 115 - Correição Ordinária realizada na VT/Caieiras, em 09/10/2014

a.5. Processo nº 00003064820145020211
Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo concluso para despacho em 27/05/14 (Ata de Audiência) até 19/11/14. Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia médica (marcada para 05/09/14). Não há nos autos comprovação de que a providência tenha sido realizada. Penúltimo andamento: 04/07/14 (fl. 134) – publicação no Diário Oficial de notificação das partes quanto ao despacho que determinou a cientificação das mesmas quanto à designação de perícia e avaliação médica para 05/09/14. Como último andamento, consta devolução de carga pelo perito.
Determinação: providenciar o andamento do processo.

III-b) Processos em fase de execução:

00758000220035020211, 00005822120105020211, 00003458420105020211,
00003207120105020211, 00004119320125020211, 00005845420115020211,
00005513020125020211, 00020002820095020211, 00004011520135020211,
00444003320045020211, 00006272520105020211, 00653009520085020211,
00654005020085020211, 00661002620085020211 e 00660007120085020211.

b.1. Processo nº 00758000220035020211
Constatações: Último andamento: 25/10/13 (fl. 198) – intimação para o autor para aguardar a decisão quanto à penhora nos autos de outro processo.
Determinação: providenciar o andamento do processo.

b.2. Processo nº 00005822120105020211
Constatações: Último andamento: 06/08/12 (fl. 192) – intimação para o réu aguardar a solução de outra ação.
Determinação: providenciar o andamento do processo.

III-c) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

00728008620065020211, 00009985220115020211, 00001020420145020211 e
00010671620135020211.



Ata nº 115 - Correição Ordinária realizada na VT/Caieiras, em 09/10/2014

III-d) Processos em que houve autuação de Pedido de Providências na Corregedoria:

Nos anos de 2013 e 2014, até a presente data, foram apresentados os seguintes Pedidos de Providências perante esta Corregedoria Regional:

Nº DO PP	Nº DO PROCESSO	Motivo	Resultado
00095490420135020000	- x -	Viabilidade de inclusão no Juízo Auxiliar em Execução	Em andamento no Juízo Auxiliar em Execução

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 6.

IV-b) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

84% - percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:*

90% dos processos distribuídos até 31/12/2011: 102,56 %;

e 80% dos processos distribuídos até 2012: 102,60 %.

Percentual de cumprimento da meta até o mês de agosto/2014 (dados extraídos do SAP-1).

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho: -38,24 - percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor negativo significa que a taxa de congestionamento aumentou naquele percentual; valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.*

Com relação à META 6/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau* -, a Vara ainda possui as ações coletivas a seguir relacionadas, distribuídas até 2011, sem registro de solução: - x -



Ata nº 115 - Correição Ordinária realizada na VT/Caieiras, em 09/10/2014

IV-c) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item III desta ata.

V-b) Considerando o número expressivo de processos “conclusos para despacho” (**ANEXO 4**), deverá o juízo atentar para que somente os feitos que efetivamente dependam de providência imprescindível para a marcação da próxima audiência sejam encaminhados para conclusão até a data estimada para a solução dessa providência.

V-c) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

V-d) Considerando que a taxa de congestionamento aumentou (META 5/2014 CNJ), em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, determino que o magistrado envie esforços com a finalidade de diminuir a taxa de congestionamento até o final de 2014.

V-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, “d”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-b) Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC (art. 18, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).



Ata nº 115 - Correição Ordinária realizada na VT/Caieiras, em 09/10/2014

VI-c) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2014, eu JN Abamonte
JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata,
baseada nos relatórios apresentados pela Secretária da Vara e pela equipe que realizou a
Correição Ordinária.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

Joziane Nanini Vianna Abamonte
Analista Judiciário (Secretaria)

Sumara de Fátima Loureiro Pires
Auxiliar de Gabinete



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 09/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Data do preenchimento do Anexo 1: 03/10/2014

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: PAULO KIM BARBOSA

Desde: 20/02/2013

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO:

Desde:

JUIZ AUXILIAR:

Desde:

Diretor de Secretaria: MARCOS ADRIANO GIMENES MILAN

Desde: 20/02/2013

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito, com especialização em Direito e Processo do Trabalho

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: JEFFERSON LISBOA

Desde: 20/02/2013

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito, com especialização em Direito Público

Assistente de Juiz: LETÍCIA HEMETERIO LISOT

Desde: 20/02/2013

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito, com especialização em Direito do Trabalho

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: Auxílio aos magistrados na elaboração de minutas de sentenças, de embargos declaratórios, de despachos de maior complexidade e de decisões diversas.

Assistente de Juiz Substituto (responder apenas no caso de Vara do Trabalho com Auxílio Fixo):

Desde:

Cargo:

Formação acadêmica:

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições:



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 09/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Rozângela Maria de Carvalho Baboin	Oficial de Justiça Avaliador Federal	26/06/1997	
Luciane Tamagnini	Oficial de Justiça Avaliador Federal	01/04/1998	
Gleryston Agra de Mello	Técnico Judiciário (secretário de audiências)	12/09/2008	
Washington de Souza Oliveira	Técnico Judiciário	13/04/2009	
Karin Andreia Dutra Gimenes	Técnico Judiciário (atendente de balcão)	26/10/2009	
Maucir Osti	Técnico Judiciário	16/04/2012	
Jeniffer Kelly da Silva Chiriato Pinto Martins	Técnico Judiciário	02/08/2012	Férias, de 06/10/2014 a 23/10/2014
Priscilia Cristina Pereira Cardoso Silva	Analista Judiciário	28/11/2012	
Alexandre Araújo Maciel	Analista Judiciário (assistente de cálculos)	06/03/2013	
Evelyn de Oliveira Aguiar	Estagiário	12/12/2013	
Onei Venâncio Martins	Analista Judiciário	20/03/2014	
Katharine Mendonça Borghi	Estagiário	25/04/2014	

Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): **13** (incluindo as 2 oficiais)

Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): **2** estagiárias

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	-	-
Iniciais	18/11/2014	45
Instruções	03/02/2015	120
Julgamentos	23/10/2014	20
Unas (rito sumaríssimo)	06/11/2014	33

OBSERVAÇÃO Quanto às iniciais, a data informada corresponde àquela para a qual estão sendo marcadas automaticamente as audiências dos processos atualmente distribuídos. Como a Vara tem mantido um intervalo de dias reduzido entre a propositura e a audiência, em cerca de 12 processos foi necessário marcar as sessões propositalmente para datas posteriores (até 11/12/2014), por exigirem o primeiro horário da pauta (órgãos públicos como parte) ou para possibilitar a conclusão de providências em tempo hábil (como cumprimento cartas precatórias). Há um julgamento marcado por juiz substituto para 12/11/2014 (data posterior ao prazo da Vara).

706



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 09/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	20	-	20	-	13h00 às 17h30	10 minutos
Instruções	-	6 a 8	-	6 a 8	-	13h30 às 17h00	30 minutos
Julgamentos	-	4 a 7	-	4 a 7	-	a partir das 17h35	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	2	-	2	-	13h30 e 14h00	30 minutos

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim, para tentativa conciliatória.

OBSERVAÇÃO	As instruções são realizadas em horários intercalados com as iniciais, distribuídas uniformemente no decorrer do dia. São compartilhadas as vagas da pauta destinadas às instruções e às audiências unas do rito sumaríssimo, marcando-se sessões de cada tipo, de acordo com a necessidade e sempre respeitando a celeridade exigida pelo rito sumaríssimo. Quanto aos julgamentos, até setembro de 2014 não havia dias específicos para designação, sendo os julgamentos marcados, em regra, para até um mês após o encerramento da instrução. A quantidade de julgamentos acima informada corresponde à média apurada de acordo com a nova sistemática adotada pelo Juiz Titular, de julgar às terças e quintas-feiras todos os processos cuja instrução fora encerrada na semana anterior.
-------------------	--

3.1) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:

Juiz Titular ou Substituto:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

OBSERVAÇÃO

Juiz Auxiliar:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

OBSERVAÇÃO

S. de

M



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 09/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

3.2) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: O Juiz Titular comparece diariamente à Vara, permanecendo durante o horário do expediente.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
-	-	-	-

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>Ana Cristina Pires Vieira</u>	Medicina	R\$2.000,00	90 dias
<u>Gilberto Marcos Dias dos Reis</u>	Medicina	R\$2.000,00	90 dias
<u>Henrique José Apeldorn</u>	Engenharia	R\$2.000,00	90 dias
<u>Nilton Darci Canal</u>	Contabilidade	R\$2.000,00	90 dias
<u>Osvaldo dos Santos</u>	Contabilidade	R\$2.000,00	90 dias
<u>Osvaldo Sérgio Ortega</u>	Medicina	R\$2.000,00	90 dias
<u>Tatsuya Armando Fukumoto</u>	Engenharia	R\$2.000,00	90 dias
<u>Wagner Rocha Antunes</u>	Engenharia	R\$2.000,00	90 dias

6) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	985 (incluindo os que aguardam pagamento de acordo)
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	867 (incluindo arquivo provisório)

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	29	outubro/2014
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	-
Alvarás pendentes de expedição	5	outubro/2014
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	7	outubro/2014
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias (2) / editais (5) / mandados (8) / notificações (23) pendentes de expedição	38	outubro/2014
Ofícios pendentes de expedição	5	outubro/2014



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 09/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Processos aguardando a retirada em carga por perito	7	outubro/2014
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	7	outubro/2014
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	-	-
Processos aguardando o envio ao TRT	2	outubro/2014
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	4	outubro/2014
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	3	outubro/2014
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	-
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O vencimento dos prazos é aferido diariamente, de forma ininterrupta e gradual, com o intuito de manter a demanda dos decorrentes serviços distribuída de forma uniforme no decorrer dos dias. O método é manual, seguindo a ordem numérica, sendo que cada passagem completa por todos os processos tem a duração aproximada de 30 dias. É observada uma margem de segurança de 15 dias para possibilitar o recebimento de expedientes mais demorados, como aqueles provenientes do protocolo integrado. Assim, os prazos a vencer são mantidos com a antiguidade média de 15 a 45 dias, em regra. Há possibilidade de uma pequena variação para maior, em processos que eventualmente não estejam nos escaninhos no momento da verificação, ou naqueles que aguardam providências de terceiros cuja cobrança reiterada seria despendiosa, como cartas precatórias a cumprir, solucionamento de processos correlatos e ofícios com resposta mais complexa.		
OBSERVAÇÃO	Os serviços acima foram recentemente encaminhados para feitura, em média no início de outubro de 2014, e o período a que se referem corresponde ao tempo mínimo necessário para sua confecção.	

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. As ações são verificadas e identificadas após a autuação, concedendo-se andamento prioritário, se necessário.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 09/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC ? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 09/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
15	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
16	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 09/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

18	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim.

9) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Periodicamente é emitida relação de cargas vencidas, havendo intimação para devolução, providência que foi tomada na segunda quinzena de setembro de 2014. Se necessário, realiza-se contato telefônico e busca e apreensão de autos.
02	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Sim, mas apenas a pedido do exequente ou no caso de executadas falidas ou em recuperação judicial, e não como regra, já que a sessão XXIV da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (artigos 258 a 260-F), que trata da emissão de certidão de crédito trabalhista, encontra-se suspensa pelo Provimento GP/CR nº 02/2011. Os processos arquivados provisoriamente podem ter o andamento retomado de ofício, ou a pedido do exequente.
03	Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Secretaria encontra-se bem organizada e funcionando com celeridade e eficiência. Todos os integrantes da equipe atuam com responsabilidade, senso de colaboração e respeito mútuo, gerando um ambiente de trabalho produtivo e de total comprometimento com os resultados.
05	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O atendimento é regular em ambas as instituições, que costumam ser morosas no envio dos avisos de crédito, na conversão e unificação dos depósitos e na resposta aos ofícios.
06	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	- As obras de adequação do Fórum causaram transtornos desde o final do ano passado, sendo necessário, por exemplo, que ocupássemos instalações provisórias no terceiro andar (as quais inclusive foram atingidas por grandes vazamentos de água pluvial, danificando equipamentos e documentos). Foi preciso, ainda, realizar duas mudanças entre os andares e transferir todo o arquivo provisório para outra sala. Porém, com o habitual empenho de todos os servidores foi possível manter a Vara em funcionamento e reorganizar os trabalhos rapidamente, sem qualquer prejuízo à atividade jurisdicional.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 09/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

- O Juiz Titular, Paulo Kim Barbosa, destaca o ótimo trabalho desempenhado na Vara pelo Juiz Milton Amadeu Júnior, que o substituiu durante o tempo em que esteve convocado pela segunda instância, quando houve redução do número de processos em andamento e alto índice de conciliação (o melhor da segunda região no primeiro semestre do ano corrente).

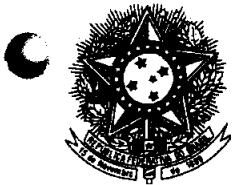
10) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (somente para Vara única):

	2013	2014
Para a própria Comarca	9.802	6.904
Para outras Comarcas (protocolo integrado)	549	357
TOTAL	10.351	7.261

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Marcos Adriano Gimenes Milan
Diretor de Secretaria


Paulo Kim Barbosa
Juiz Titular



CERTIDÃO

Processos: 652/2008, 653/2008, 654/2008, 655/2008, 656/2008, 657/2008, 658/2008, 659/2008, 660/2008, 661/2008, 662/2008, 663/2008, 664/2008, 665/2008, 666/2008, 667/2008, 668/2008, 669/2008, 670/2008, 671/2008 e 672/2008

Certifico que se encontra em trâmite nesta jurisdição o processo nº 00357002920085020211, cuja reclamada pertence ao grupo das empresas Techfilm Plásticos Ltda. e M. Rocha Embalagens Ltda., mesmas reclamadas que figuram no polo passivo dos processos acima relacionados.

Certifico ainda que todas as ações executórias em face de referido grupo foram objeto de autuação de pedido de providências, a pedido deste Juízo, junto ao Juízo Auxiliar em Execução (nº 0009549-04.2013.5.02.0000), considerando o que dispõe o art. 2º, b, do Provimento GP/CR 01/2009.

A medida justificou-se devido ao montante total do crédito exequendo, aliado à quantidade de processos envolvidos. Segundo estudos elaborados por essa serventia, o débito de todas as execuções somava R\$ 1.521.341,59 em 22/07/2013.

A Vara do Trabalho de Caieiras-SP esgotou todos atos executórios ordinariamente previstos, nada restando no patrimônio dos executados senão o imóvel penhorado nos autos supra mencionados, que foi avaliado em R\$2.300.000,00, atingindo, portanto o total devido. A atuação do JAE, além de compatível com sua finalidade institucional, trata-se de providência que proporcionará o deslinde conjunto de todas as causas, em observância aos princípios da celeridade e da efetividade norteadores da atuação judicial.

Diante do exposto, certifico, finalmente, que todas as ações executórias em face do grupo mencionado aguardam, por ora, a conclusão dos atos expropriatórios e distribuição do valor arrecadado, pelo Juízo Auxiliar em Execução.

Caieiras, 9 de outubro de 2014.


Marcos Adriano Gimenes Milan
Diretor de Secretaria

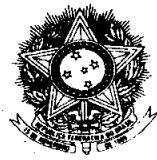
1ª Vara do T Caieiras .

ANEXO 2

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00004947520135020211	29/09/2014	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00001116320145020211	01/10/2014	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00001124820145020211	01/10/2014	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00005827920145020211	03/10/2014	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00005836420145020211	03/10/2014	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00011177620125020211	03/10/2014	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00005844920145020211	03/10/2014	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00005853420145020211	03/10/2014	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00005186920145020211	03/10/2014	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00005195420145020211	03/10/2014	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00006745720145020211	03/10/2014	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - <i>Sine die</i>:	00
Processos aguardando redação de sentença:	11
Juiz(a) Milton Amadeu Junior	11


JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE
Analista Judiciário

Consulta Procs. sem Audiência e Solução

ANEXO 3

Ano Inicial : 1900 Ano Final : 2014

Comarca : 21 CAIEIRAS ("999" para todas)

Vara : 1 ("999" para todas)

(Pressione ENTER para pesquisar)

Processo	Ação	Situação Vara
----------	------	---------------

(A lista esta vazia.)

Quantidade de Processos: 0

F2=Imprime F3=Sair F4=Listar Opções (Comarca/Varas) F24=Mais teclas

1ª Vara do Trabalho de CAIEIRAS

ANEXO 4

Processo:	Audiência Data:	Nome do Juiz:
00005649220135020211	08/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00009052120135020211	14/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003356920125020211	15/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00011052820135020211	15/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002423820145020211	15/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002459020145020211	15/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002917920145020211	15/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00007311720105020211	22/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00008801320105020211	22/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00011763020135020211	22/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00390006720065020211	24/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003792520115020211	24/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003801020115020211	24/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00001858820125020211	24/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00001875820125020211	24/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002031220125020211	24/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002057920125020211	24/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002213320125020211	24/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002456120125020211	24/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002464620125020211	24/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002499820125020211	24/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002516820125020211	24/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002594520125020211	24/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002724420125020211	24/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00005590720125020211	24/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002207720145020211	24/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00006757620135020211	29/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00012412520135020211	29/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00000579720145020211	29/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00001809520145020211	29/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00001818020145020211	29/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00001835020145020211	29/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00001852020145020211	29/10/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00007594320145020211	30/10/2014	APARECIDA FATIMA ANTUNES DA CO
00007594320145020211	30/10/2014	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO
00007147320135020211	05/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00012022820135020211	05/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00000536020145020211	05/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00000709620145020211	05/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00000812820145020211	05/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002051120145020211	05/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002069320145020211	05/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002077820145020211	05/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002094820145020211	05/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002103320145020211	05/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002111820145020211	05/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00010365920145020211	06/11/2014	PAULO KIM BARBOSA
00000821320145020211	12/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002528220145020211	12/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002536720145020211	12/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002675120145020211	12/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002683620145020211	12/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003376820145020211	12/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003714320145020211	12/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00000114520135020211	19/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00006185820135020211	19/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00011832220135020211	19/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00000787320145020211	19/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR

1ª Vara do Trabalho de CAIEIRAS

00003064820145020211	19/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003073320145020211	19/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003090320145020211	19/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003255420145020211	19/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003879420145020211	19/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
01287004920095020211	20/11/2014	PAULO KIM BARBOSA
00008977820125020211	26/11/2014	PAULO KIM BARBOSA
00003246920145020211	26/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003662120145020211	26/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003775020145020211	26/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003783520145020211	26/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003835720145020211	26/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003930420145020211	26/11/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00007510320135020211	27/11/2014	PAULO KIM BARBOSA
00010057320135020211	27/11/2014	APARECIDA FATIMA ANTUNES DA CO
00010126520135020211	27/11/2014	PAULO KIM BARBOSA
00010646120135020211	27/11/2014	APARECIDA FATIMA ANTUNES DA CO
00009537720135020211	03/12/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003004120145020211	03/12/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003601420145020211	03/12/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003645120145020211	03/12/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00004286120145020211	03/12/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00004580420115020211	10/12/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00005192520125020211	10/12/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003994520135020211	10/12/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00007095120135020211	10/12/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00008706120135020211	10/12/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00008905220135020211	10/12/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00012152720135020211	10/12/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00001826520145020211	10/12/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00002086320145020211	10/12/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00003749520145020211	10/12/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00004026320145020211	10/12/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00005966320145020211	10/12/2014	MILTON AMADEU JUNIOR
00008299420135020211	11/12/2014	PAULO KIM BARBOSA
00008402620135020211	13/01/2015	MURILLO FRANCO CAMARGO
00003885020125020211	14/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00011035820135020211	14/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00011746020135020211	14/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00011884420135020211	14/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00004294620145020211	14/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00004632120145020211	14/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00004822720145020211	14/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00004849420145020211	14/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00004866420145020211	14/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005541420145020211	14/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005861920145020211	14/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00007638520115020211	20/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00012221920135020211	21/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00001688120145020211	21/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00004927120145020211	21/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00004952620145020211	21/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005021820145020211	21/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005281620145020211	21/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005654320145020211	21/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005671320145020211	21/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005974820145020211	21/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00001087920125020211	22/01/2015	PAULO KIM BARBOSA
00005856820135020211	28/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00012135720135020211	28/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR

1ª Vara do Trabalho de CAIEIRAS

00001280220145020211	28/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00004554420145020211	28/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00004615120145020211	28/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005160220145020211	28/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005239120145020211	28/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005350820145020211	28/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005411520145020211	28/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005515920145020211	28/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005740520145020211	28/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005784220145020211	28/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005792720145020211	28/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005801220145020211	28/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005888620145020211	28/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00006173920145020211	28/01/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00006315720135020211	19/02/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00010914420135020211	19/02/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00010922920135020211	19/02/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00010931420135020211	19/02/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00006968620125020211	20/02/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00012026220125020211	20/02/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00000024920145020211	20/02/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005662820145020211	20/02/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00006087720145020211	20/02/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00006209120145020211	20/02/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00006339020145020211	20/02/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00006347520145020211	20/02/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00006624320145020211	06/03/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00006641320145020211	06/03/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00006659520145020211	06/03/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00006668020145020211	06/03/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00006676520145020211	06/03/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00002071520135020211	10/03/2015	PAULO KIM BARBOSA
00007565920125020211	11/03/2015	PAULO KIM BARBOSA
00006990720135020211	11/03/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005440420135020211	17/03/2015	PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE
00007805320135020211	17/03/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00001509420135020211	18/03/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00002346120145020211	18/03/2015	MURILLO FRANCO CAMARGO
00007623220135020211	19/03/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00002972320135020211	25/03/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00008437820135020211	07/04/2015	PAULO KIM BARBOSA
00009640920135020211	07/04/2015	PAULO KIM BARBOSA
00011580920135020211	07/04/2015	PAULO KIM BARBOSA
00011729020135020211	07/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00011771520135020211	07/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00011771520135020211	07/04/2015	MURILLO FRANCO CAMARGO
00000362420145020211	07/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00000423120145020211	07/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00000848020145020211	07/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00000848020145020211	07/04/2015	MURILLO FRANCO CAMARGO
00001558220145020211	07/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00001583720145020211	07/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00001679620145020211	07/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00001696620145020211	07/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00001705120145020211	07/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00003299120145020211	07/04/2015	PAULO KIM BARBOSA
00008243820145020211	07/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00008260820145020211	07/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00002660320135020211	15/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00005423420135020211	15/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR

1ª Vara do Trabalho de CAIEIRAS

00005890820135020211	15/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00008012920135020211	15/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00008056620135020211	15/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00001384620145020211	15/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00006494420145020211	15/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00006502920145020211	15/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00006538120145020211	15/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00006598820145020211	15/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00006884120145020211	15/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00006892620145020211	15/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00007022520145020211	15/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00008039620135020211	16/04/2015	APARECIDA FATIMA ANTUNES DA CO
00000313620135020211	23/04/2015	PAULO KIM BARBOSA
00010663120135020211	23/04/2015	PAULO KIM BARBOSA
00003584420145020211	23/04/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00003333120145020211	28/04/2015	PAULO KIM BARBOSA
00006298720135020211	13/05/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00007484820135020211	13/05/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00007874520135020211	13/05/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00009433320135020211	13/05/2015	MURILLO FRANCO CAMARGO
00006737220145020211	13/05/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00007135420145020211	13/05/2015	MURILLO FRANCO CAMARGO
00007187620145020211	13/05/2015	MURILLO FRANCO CAMARGO
00008815620145020211	13/05/2015	MURILLO FRANCO CAMARGO
00010637620135020211	19/05/2015	PAULO KIM BARBOSA
00010715320135020211	19/05/2015	PAULO KIM BARBOSA
00006762720145020211	20/05/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00004988320115020211	21/05/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
00007225020135020211	21/05/2015	PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE
00010706820135020211	27/05/2015	MURILLO FRANCO CAMARGO
00007221620145020211	27/05/2015	MURILLO FRANCO CAMARGO
00007273820145020211	27/05/2015	MURILLO FRANCO CAMARGO
00002440820145020211	02/06/2015	PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE
00006433720145020211	02/06/2015	APARECIDA FATIMA ANTUNES DA CO
00006442220145020211	02/06/2015	APARECIDA FATIMA ANTUNES DA CO
00007403720145020211	02/06/2015	PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE
00007481420145020211	02/06/2015	MURILLO FRANCO CAMARGO
00008989220145020211	02/06/2015	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO
00008997720145020211	02/06/2015	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO

Total de Processos: 217

ANEXO 5

Data: 24/09/14
 Hora: 13:18:49
 Página: 1
 Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/09/2014

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20123002499	0000557/2005	01 VT - Caieiras	16/10/2012	16/10/2012	P. CAIEIRAS	ELIAS SEBASTIAO DE OLIVEIRA PRADO*	52.806,33
20123002600	0000489/2007	01 VT - Caieiras	07/11/2012	07/11/2012	P. CAIEIRAS	ALEXANDRE COSTA SOUZA	30.022,73
20123002618	0000489/2007	01 VT - Caieiras	07/11/2012	07/11/2012	P. CAIEIRAS	JOSENILDO GOMES DA SILVA	34.178,03
20123002626	0000489/2007	01 VT - Caieiras	07/11/2012	07/11/2012	P. CAIEIRAS	MARCIO MARTINS DOS SANTOS	34.178,03
20123002634	0000489/2007	01 VT - Caieiras	07/11/2012	07/11/2012	P. CAIEIRAS	REGINALDO BUGARELLI	37.481,68
20123002642	0000489/2007	01 VT - Caieiras	07/11/2012	07/11/2012	P. CAIEIRAS	RINALDO LIRUSSI	34.371,81
20123002650	0000489/2007	01 VT - Caieiras	07/11/2012	07/11/2012	P. CAIEIRAS	RICARDO DE LIMA BARRICHELLO	37.081,25
20133002874	0000354/2010	01 VT - Caieiras	28/02/2013	26/03/2013	P. CAIEIRAS	MARCELO QUEIROZ SANTANA	46.608,47
20133003404	0000706/2010	01 VT - Caieiras	09/04/2013	24/04/2013	P. CAIEIRAS	JULIANA RELTESSINGER SANTOS	29.417,20
20133003668	0000286/1998	01 VT - Caieiras	17/04/2013	07/05/2013	P. CAIEIRAS	MARCIA MILANEZ RODRIGUES	364.375,87
20143000840	0000830/2008	01 VT - Caieiras	14/03/2014	01/04/2014	P. CAIEIRAS	JOÃO BATISTA ESTEVES	26.134,85
20143001480	0000073/2008	01 VT - Caieiras	10/04/2014	08/05/2014	P. CAIEIRAS	WILMA MARQUES MENDES	57.130,41
20143001498	0000073/2008	01 VT - Caieiras	10/04/2014	08/05/2014	P. CAIEIRAS	PAULO SERGIO PRESENTI	50.681,13
20143001501	0000073/2008	01 VT - Caieiras	10/04/2014	08/05/2014	P. CAIEIRAS	ALBERTO DE OLIVEIRA	59.048,79
20143001528	0000361/2007	01 VT - Caieiras	10/04/2014	13/05/2014	P. CAIEIRAS	SONIA REGINA ESPINDOLA ALEIXO	90.516,85
20143001536	0000915/2010	01 VT - Caieiras	10/04/2014	13/05/2014	P. CAIEIRAS	CLAudemir Pedro da Silva	30.401,29
20143001544	0000876/2009	01 VT - Caieiras	10/04/2014	13/05/2014	P. CAIEIRAS	CAIO ALVES SIQUEIRA	54.530,22
20143001781	0000639/2010	01 VT - Caieiras	28/04/2014	26/05/2014	P. CAIEIRAS	GERSON DA SILVA SANTIAGO	26.539,90
20143002010	0000858/2005	01 VT - Caieiras	05/05/2014	26/05/2014	P. CAIEIRAS	ROBERTO FERNANDES RIBAS	11.545,43
20143002028	0000858/2005	01 VT - Caieiras	05/05/2014	26/05/2014	P. CAIEIRAS	LUPERCIO BERTI	11.545,43
20143002036	0000858/2005	01 VT - Caieiras	05/05/2014	26/05/2014	P. CAIEIRAS	ADAEL PESTANA DA COSTA	11.545,43
20143002087	0000258/2005	01 VT - Caieiras	05/05/2014	23/05/2014	P. CAIEIRAS	LAURA MARIA MANTIA CASTELLANO ALMEIDA PI	210.131,81
20143002540	0000304/2010	01 VT - Caieiras	22/05/2014	02/06/2014	P. CAIEIRAS	EDIVANDO DOS SANTOS IRAPUA	30.682,94
20143002567	0001010/2008	01 VT - Caieiras	22/05/2014	02/06/2014	P. CAIEIRAS	ANDREA DE MOURA CAVALCANTI SILVA	25.286,14
20143002575	0001010/2008	01 VT - Caieiras	22/05/2014	02/06/2014	P. CAIEIRAS	EDIVALDO PINHEIRO	25.286,14
20143002583	0001010/2008	01 VT - Caieiras	22/05/2014	02/06/2014	P. CAIEIRAS	DIANA PEREIRA DE FIGUEIREDO	25.286,14
20143002591	0001010/2008	01 VT - Caieiras	22/05/2014	02/06/2014	P. CAIEIRAS	GILVAN MARIANO DE SOUSA	25.286,14
20143002605	0001010/2008	01 VT - Caieiras	22/05/2014	02/06/2014	P. CAIEIRAS	MARCELO DE SOUZA RIBEIRO	25.286,14
20143002796	0000789/2011	01 VT - Caieiras	02/06/2014	16/06/2014	P. CAIEIRAS	MARCIA MOLLO LUCIETTO	24.078,03
20143003164	0000088/2011	01 VT - Caieiras	11/06/2014	17/06/2014	P. CAIEIRAS	RODRIGO PASSARELLI	40.138,21

1ª Vara do Trabalho de Caieiras

09/10/2014 - 09:50:10
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado	Devolução	Requisitado
			em	prevista	por
00001142320115020211	241		02/10/2014	07/10/2014	
				ICARO FERNANDO DOS SANTOS	
				OAB 206783/SP-E	- Autor
				Fone (0019)37313750	
00289008220085020211 (00289200821102001)	679		17/09/2014	29/09/2014	
				MARCELO RAIMUNDO DOS SANTOS	
				OAB 190238/SP-E	- Réu
				Fone (0011)33933030	
00516005220085020211 (00516200821102009)	720		05/09/2014	06/10/2014	
				MARCELO RAIMUNDO DOS SANTOS	
				OAB 190238/SP-E	- Autor
				Fone (0011)33933030	
00005247620145020211	200		04/08/2014	12/08/2014	
				FABIO BATISTA	
				OAB 289322/SP-D	- Autor
				Fone (0011)29510010	
00007403720145020211	164		01/10/2014	08/10/2014	
				ANA PAULA MACEDO DA SILVA SANTOS CRUZ	
				OAB 193206/SP-E	- Autor
				Fone (0011)33572300	
00008876320145020211	42		23/09/2014	03/10/2014	
				MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
				Fone (0000)0000000,	
00010707320105020211 (01070201021102004)	359		02/10/2014	07/10/2014	
				ICARO FERNANDO DOS SANTOS	
				OAB 206783/SP-E	- Autor
				Fone (0019)37313750	